



*Transformando a Justiça pela Educação!*



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Rogério Weber, 1872 - Bairro Centro - CEP 76801-906 - Porto Velho - RO - [emeron.tjro.jus.br](http://emeron.tjro.jus.br)

- Alterado o nome da unidade para Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica/SG/EMERON, conforme Resolução n. 173/2020-TJRO, de 16/12/2020

## **REQUERIMENTO Nº 131 / 2026 - CEPEP/DIREMERON/EMERON**

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) [ ] CORREGEDOR(A)-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA [ ] PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Assunto: Solicitação de anuência para inscrição no processo seletivo do Eixo IV, Internacionalização, Intercâmbio e Pesquisa, do Programa FORMAJUS, Edital EMERON nº 16/2026, GABDIR/DIREMERON/EMERON (SEI [5930623](#))

\_\_\_\_\_, [ ] Juiz(a) de Direito [ ] Desembargador(a), matrícula nº \_\_\_\_\_, titular da \_\_\_\_\_, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

### **1. DO OBJETO**

1.1. Foi publicado o Edital EMERON nº 16/2026, GABDIR/DIREMERON/EMERON, que disciplina o processo de seleção de magistrados(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para participação, no âmbito do Eixo IV do Programa FORMAJUS, em programa de pós-doutorado a ser realizado na Universidade do Minho, Portugal, ou na FADISP/UNIALFA, Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo e Centro Universitário Alves Faria.

1.2. O(A) requerente pretende inscrever-se no referido processo seletivo, com projeto de pesquisa vinculado ao Grupo \_\_\_\_ do CEPEP/Emeron, e declara preencher os requisitos de elegibilidade do art. 3º do Edital, em especial ser vitalício(a) e estar em exercício no PJRO e possuir título de Doutor(a) obtido ou reconhecido no Brasil, em área compatível com a linha de pesquisa proposta.

1.3. Nos termos do art. 4º, IV, do Edital, a inscrição depende da anexação do Termo de Compromisso Voluntário acompanhado da anuência da Corregedoria-Geral da Justiça, quando se tratar de magistrado(a) de primeiro grau, ou da Presidência do Tribunal de Justiça, quando se tratar de desembargador(a).

### **2. DO REQUERIMENTO**

2.1. Diante do exposto, requer o(a) requerente a manifestação de anuência de Vossa Excelência quanto à sua inscrição no processo seletivo de que trata o Edital EMERON nº

16/2026, mediante a assinatura de Termo de Anuência.

2.2. Em razão do prazo de inscrições fixado entre 14 e 24 de setembro de 2026, conforme o art. 17 do Edital, requer-se que a apreciação deste pedido observe a maior brevidade possível, de modo a viabilizar a anexação tempestiva da anuência ao formulário de inscrição.

2.3. O(A) requerente está ciente de que a presente solicitação refere-se exclusivamente à anuência para a inscrição, não implicando, por si só, deferimento antecipado de afastamento, liberação de pauta ou agenda, nem definição de eventual compensação de expediente, matérias que, em caso de seleção, serão tratadas em momento oportuno.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Velho, \_\_\_\_ de setembro de 2026.

Nome do(a) requerente  
[ ] Juiz(a) de Direito [ ] Desembargador(a)  
Matrícula nº \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO GOMES MAZZINI, Vice-Diretor (a) da Emeron**, em 14/09/2026, às 13:22 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5946313** e o código CRC **57B5CD4A**.